



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 16 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 197/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de realizar serviços de limpeza, pinturas, reparos de placas, revitalização, construção e recuperação de calçadas da praça onde está localizada a Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes localizada no Bairro da Praça.



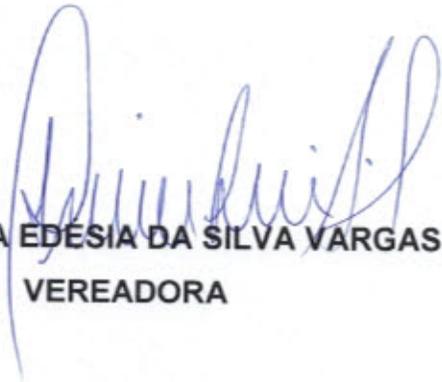


República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: O culto a Nossa Senhora dos Navegantes no Bairro da Praça data de 1841 onde os pescadores do Bairro ergueram a primeira capela. A atual Igreja está localizada na região central do bairro, onde é considerada um cartão postal para a cidade de Tijucas, e foi construída em substituição a construção original, dando continuidade ao culto a padroeira.

Cordialmente,


MARIA EDESIA DA SILVA VARGAS
VEREADORA



NO EXPEDIENTE
Sessão do 20/02/2017
